

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº102/2022 - GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0021820, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/07/2022 à 07/07/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM, PARA VERIFICAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DESTE INSTITUTO**, com direito às respectivas Diárias.

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de julho de 2022.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:9D6E452C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2022. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>